

LEI MUNICIPAL Nº 4986
PROJETO DE LEI Nº 5421

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO MOSQUETTI.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“GERALDO MOSQUETTI”**, em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal